

LEI Nº 2.731 , de 18 de março de 2010.

“DENOMINA DE AVENIDA ‘DARIO PIRES’ A AVENIDA PRINCIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE PIRES BELO”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida “Dario Pires” a Avenida Principal localizada no distrito de Pires Belo-GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a) Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

”Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 18.03.2010.

(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS

Prefeito Municipal